



INDICAÇÃO Nº 049/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize limpeza na Rua Geraldo Jonas Souza, Bairro Primavera.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores da rua e bairro mencionados, visto que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar limpeza, roçagem do mato, e retirada de outros materiais depositados/abandonados (lixo), pois seus acúmulos poderão se tornar criadouros de insetos e animais peçonhentos, como também do Aedes aegypti (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano, como também causadores de enchentes, tratando-se, portanto, de medida preventiva.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Cesar Henrique da Silva

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 24/02/2023
HORAS: 10:00 LIVRO: 047/02
FOLHA: 047 Nº: 017/2023
Assistente Administrativo